



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

*Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.*  
Corumbá de Goiás - Go 09/03/2017  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA**, os candidatos supracitados na lista disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás [www.corumbadegoias.go.gov.br](http://www.corumbadegoias.go.gov.br), devidamente aprovados no Concurso Público de Edital n° 001/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal n° 4035, de 13 de novembro de 2015, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar a data da publicação da presente convocação:

| CARGO                   | CLAS. | INSCR. | NOME                               | MÉDIA |
|-------------------------|-------|--------|------------------------------------|-------|
| FARMACÊUTICA            | 7     | 483    | GISÉLIKA DE ALMEIDA BRANDÃO XAVIER | 65,5  |
| CIRURGIÃO DENTISTA      | 8     | 428    | HELENA MAGAGNIN RODRIGUES GODINHO  | 72,5  |
| ENFERMEIRO (ESF)        | 7     | 115    | PAULO HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA | 84    |
| MOTORISTA               | 5     | 1392   | AUGUSTO JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR      | 85,5  |
| NUTRICIONISTA           | 2     | 776    | ANA LUIZA DUARTE RESENDE           | 63,5  |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 4     | 1139   | RENATA PEIXOTO DE SA               | 70    |

Os candidatos acima mencionados deverão comparecer ao **Departamento Pessoal** da Prefeitura, munidos das fotocópias autenticadas, legíveis e sem rasuras, da seguinte documentação:

- ✓ Documento de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- ✓ Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum;
- ✓ Certificado de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- ✓ Comprovante de Endereço Residencial
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Atestado de Saúde;
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;

Ficam os candidatos certificados que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos e o (a) próximo candidato (a) será automaticamente convocado (a).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, 09 de março de

2017.

*[Handwritten Signature]*  
CÉLIO FLEURY  
Prefeito Municipal